



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



São Paulo, 28 de agosto de 2017.

OF. CIRCULAR CORHI nº 01/2017

Assunto: Índices percentuais para repartição dos recursos FEHIDRO provenientes da CFURH e Royalties de Itaipu, para investimento no âmbito das 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Senhores(as) Dirigentes

Tendo em vista os critérios de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO/Compensação estabelecidos pela Deliberação CRH nº 147/2012, seguem anexos os arquivos eletrônicos que detalham o cálculo dos indicadores previstos, para análise e manifestação dos Comitês de Bacias até o **prazo de 18 de setembro de 2017**.

Transcorrido esse prazo, o CORHI avaliará as eventuais manifestações, dando seguimento ao processo de deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH sobre a aplicação dos recursos do FEHIDRO/Compensação para o ano de 2018, no âmbito dos CBHs.

Quanto aos arquivos eletrônicos citados acima, destacamos que os cálculos referentes a cada um dos critérios de distribuição dos recursos financeiros encontram-se divididos em planilhas específicas (mesmo formato que vem sendo utilizado desde 2013), sendo que o resultado final encontra-se na planilha nomeada "Resumo".

A equipe do DGRH / CRHi está à disposição dos CBHs para esclarecer eventuais dúvidas através dos telefones (11) 3158-1093 ou 1092 e do email crhi.dgrh@ssrh.sp.gov.br.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI BRASIL ASSIS

Coordenador de Recursos Hídricos

Coordenador do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos

Aos

COMITÊS DE BACIAS DE SÃO PAULO

At.: Secretarias Executivas, Agências de Bacias e Coordenadores de Câmaras Técnicas de Planejamento.